PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 4.118 /

"REVOGA O DECRETO Nº 3.862, DE 2 DE JULHO DE 1988, QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 3.862, de 2 de junho de 1988, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação os lotes de terrenos nºs 123 e 124 da quadra "C" e nº 10 da quadra "L", do Bairro Chácara Alvorada, os dois primeiros de propriedade da Imobiliária Rabelo e o último do Sr. José Carlos de Morais.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE AGOSTO DE 1989.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 254, de 24/08/89.